



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso da Candidata ao Concurso para Professor do Magistério Superior para o Departamento de Administração - Psicologia, do Campus de Guajará-Mirim.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala 202, bloco 4A, da PROGRAD, da Universidade Federal de Rondônia, no campus José Ribeiro Filho, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Wilson Sacchi Pertenella, para deliberarem sobre o recurso de **Eliane Gamas Fernandes** candidata ao cargo de professor do Departamento de Administração - Psicologia, do Campus de Guajará-Mirim.

Do Recurso

A requerente solicita a “reformulação da nota de avaliação do membro 1 média 94 para média 98 e do membro 2 da média 75 para média 95 e mantendo a avaliação do membro 3 com média 90”.


Análise


Após leitura e análise do recurso encaminhado pela candidata **Eliane Gamas Fernandes**, a comissão superior de concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019 entende que a banca tem autonomia e cumpriu todos os requisitos do edital.

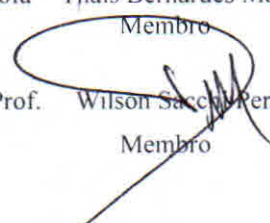
Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019, indefere o presente recurso da candidata. Encerrando às 10h.

Porto Velho, 30 de maio de 2019.


Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva
Presidente


Prof.ª Thais Bernardes Maganhini
Membro


Prof. Wilson Sacchi Pertenella
Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso da Candidata ao Concurso para Professor do Magistério Superior para o Departamento de Ciências Contábeis, do Campus de Porto Velho.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às doze horas, na sala 202, bloco 4A, da PROGRAD, da Universidade Federal de Rondônia, no campus José Ribeiro Filho, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Wilson Sacchi Pertenella, para deliberarem sobre o recurso de **Verlaine Alves da Cunha Ribeiro** candidata ao cargo de professor do Departamento de Ciências Contábeis, do Campus de Porto Velho.

Do Recurso

A requerente solicita revisão da prova de desempenho didático “visto que são apenas dois pontos que separam a eliminação da minha classificação”.

Análise

Após leitura e análise do recurso encaminhado pela candidata **Verlaine Alves da Cunha Ribeiro**, a comissão superior de concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019 entende que a argumentação das notas da banca examinadora a comissão entende que a banca tem autonomia e cumpriu todos os requisitos do edital.

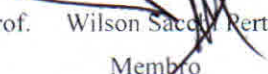
Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019, indefere o presente recurso da candidata. Encerrando às 14h.

Porto Velho, 30 de maio de 2019.


Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva
Presidente


Profa^o Thais Bernardes Maganhini
Membro


Prof. Wilson Sacchi Pertenella
Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO SUPERIOR DO CONCURSO

EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019- CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Ata de Análise de Recurso da Candidata ao Concurso para Professor do Magistério Superior para o Departamento de Ciências Contábeis, do Campus de Porto Velho.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala 202, bloco 4A, da PROGRAD, da Universidade Federal de Rondônia, no campus José Ribeiro Filho, reuniram-se os membros da Comissão Superior de Concurso, Professores Carlos Luis Ferreira da Silva, Thais Bernardes Maganhini e Wilson Sacchi Pertenella, para deliberarem sobre o recurso de **Luciana Aparecida Barbieri da Rosa** candidata ao cargo de professor do Departamento de Ciências Contábeis, do Campus de Porto Velho.

Do Recurso

A requerente solicita “reconsideração dos graus apresentados e aprovação da prova didática”, alegando que “houve irregularidades que não estão em conformidade com o edital como também revisão dos argumentos dos membros da banca” para a referida nota aplicada como:

1. “No que tange à irregularidade no item 13.3.1”
2. Condições do ambiente da prova didática
3. Argumentação das Notas Banca Examinadora


Análise

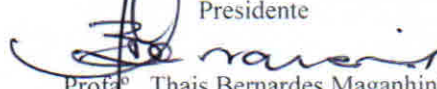
Após leitura e análise do recurso encaminhado pela candidata **Luciana Aparecida Barbieri da Rosa**, a comissão superior de concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019 entende que quanto a irregularidade no item 13.3.1, e as condições do ambiente da prova didática, não apresentou nenhuma irregularidade. Em relação a argumentação das notas da banca examinadora a comissão entende que a banca tem autonomia e cumpriu todos os requisitos do edital.

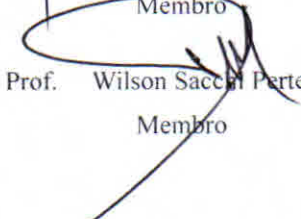
Decisão

Diante do exposto, a Comissão Superior do Concurso do EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2019, de 15/03/2019, indefere o presente recurso da candidata. Encerrando às 12h.

Porto Velho, 30 de maio de 2019.


Prof. Carlos Luis Ferreira da Silva
Presidente


Prof.ª Thais Bernardes Maganhini
Membro


Prof. Wilson Sacchi Pertenella
Membro